

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

Aos 05/08/2021 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **062/2021**.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **062/2021** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME e PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO, exceto a empresa CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA, por não atender todos os requisitos exigidos para enquadramento de ME/EPP, conforme exigência do edital no item 3.11 e 3.11.1, letra “a” e/ou “b”, apresentando somente a declaração de ME/EPP, deixando de constar também a Certidão da Junta Comercial e/ou Comprovante de Enquadramento no Simples Nacional.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

| Participante | CPF/CNPJ | Representante | Documento Representante |
|------------------------------------|--------------------|------------------------------------|-------------------------|
| MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME | 08.638.719/0001-64 | SANDRELUCIO RODRIGUES PINHO | 636.158.606-59 |
| PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO | 35.807.713/0001-46 | PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO | 023.312.596-58 |
| CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA | 37.124.202/0001-55 | FABIO DE SOUZA AZEVEDO | 038.491.686-46 |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

| Empresa | Valor Proposta |
|------------------------------------|----------------|
| MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME | R\$ 69.300,00 |
| PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO | R\$ 71.940,00 |
| CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA | R\$ 79.200,00 |

Observação¹: A empresa CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA – CNPJ nº 37.124.202/0001-55 está apta para concorrer ao **item 01** “(REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX - FORNECIDAS EM EMBALAGEM Nº 09 - com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)”, do referido processo por ser destinado a AMPLA CONCORRÊNCIA.

Observação²: A empresa CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA – CNPJ nº 37.124.202/0001-55 foi desclassificada para o **item 02** “(REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53798)”, não estando apta a participar deste item, por não atender todos os requisitos exigidos para enquadramento de ME/EPP, conforme exigência do edital no item 3.11 e 3.11.1, letra “a” e/ou “b”, apresentando somente a declaração de ME/EPP, deixando de constar também a Certidão da Junta Comercial e/ou Comprovante de Enquadramento no Simples Nacional.

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO - 35.807.713/0001-46, situada na AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS 470 - SAFIRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 50.886,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais),

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Quantidade | Unitário | Total |
|------|-------|--|----|------------|----------|-----------|
| 1 | 53798 | REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX - FORNECIDAS EM EMBALAGEM Nº 09 - com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas. | UN | 6.468 | 7,71 | 49.868,28 |
| 2 | 54474 | REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53798), com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas. | UN | 132 | 7,71 | 1.017,72 |

Observação³: O Pregoeiro solicita que seja apresentado pela empresa vencedora do certame, PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO – CNPJ nº 35.807.713/0001-46 uma planilha de custos, contendo todos os itens de alimentação exigidos no Anexo I – Termo de Referência, parte do integrante do edital, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, com início em 06/08/2021 e término em 10/08/2021 às 17:00 horas, conforme transcrito a seguir:

4.1- As refeições “marmitex” deverão ser fornecidas em embalagem nº 9, com o peso líquido do produto no mínimo de 800 (oitocentos) gramas.

4.1.1 As refeições deverão conter no mínimo 1200 calorias, com a seguinte composição:

- Arroz
- Feijão
- No mínimo um tipo de guarnição
- Salada, podendo se crua, vegetal cozido ou refogado
- Porção mínima de 100g de proteína, sendo carne bovina, suína e/ou frango, devendo prevalecer o percentual para os fornecimentos de 60% de carne de boi ou porco, 30% carne de frango e 10% de ovo.

Observação⁴: As empresas MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME e CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA solicitou vista da planilha de custos que deverá ser apresentada pela empresa PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO – CNPJ nº 35.807.713/0001-46, até a data de 10/08/2021 às 17:00 horas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante da empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 manifestou interesse em interpor recurso por alegar que o preço ofertado em último lance, pela empresa considerada vencedora, PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO – CNPJ nº 35.807.713/0001-46, está inexecutável. Assim sendo, o pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, findando em **10/08/2021 às 17:00 horas**, a empresa poderá enviar o recurso via e-mail para o endereço licitacao@demsur.com.br, porém deverá postar os documentos originais via correios até o prazo final de 10/08/2021.

Fica a empresa PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO – CNPJ nº 35.807.713/0001-46, após ser intimada **via email**, para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

O envelope de habilitação da empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME e CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA, permanecerá sob a guarda do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado, até os trâmites finais do certame e/ou homologação do processo, ficando disponível para retirada em até 5 dias, sob pena de inutilização. Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA
Membro

Licitantes:

MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – ME: _____

PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO: _____

CONVENIENCIA BOM SABOR LTDA : _____

DEMSUR